

A empresa *** encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: Prezado(a) Pregoeiro (a),

Espero que esteja bem.

Solicitamos, por gentileza, esclarecimentos relacionados ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026

- A Contratada deverá disponibilizar funcionários In Loco para os serviços de Hotelaria ? Entregar e distribuir a roupa internamente nos hospitais ? Se sim, qual será a carga horária e cargos?
- Qual a quantidade de unidades hospitalares que serão atendidas, qual o endereço dessas unidades?
- Pode-se agendar uma visita técnica, qual o contato? Caso sim, tem algum modelo de autorização?

- Qual a atual lavanderia que presta os serviços e o preço praticado?
- Ao final do contrato o enxoval é de propriedade de quem?
- Haverá necessidade de investimento, como gaiolas e carros containers?

Att

A Secretaria demandante manifestou-se da seguinte maneira: Prezada,

Quanto ao primeiro esclarecimento, conforme já indicado no Despacho nº 16, informamos que:

Não está previsto o serviço de hotelaria hospitalar. A entrega da rouparia deverá ocorrer no local determinado, sendo ele a UPA 24h ou a Central de Materiais e Esterilização, conforme o caso. A contratada deverá entregar a rouparia limpa, devidamente separada por kit ou por tipo de enxoval, com devida identificação e indicação de tamanho, quando aplicável. A separação deverá ser realizada, preferencialmente, em sacos plásticos lacrados.

As unidades a serem atendidas pelo serviço serão todas aquelas pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, o local de retirada e entrega da rouparia será único para cada lote, sendo ele a UPA 24h ou a Central de Materiais e Esterilização, conforme definido em documento hábil.

Será permitida a realização de visita técnica, caso a empresa entenda por necessário. Caso a empresa tenha interesse, poderá realizar o agendamento por meio do telefone/WhatsApp (46) 99940-0895, com Mariane.

Atualmente, o serviço é realizado por meio de contrato firmado entre o CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, do qual o Município de Pato Branco é consorciado, e a empresa Lav Med Lavanderia Hospitalar LTDA. Os valores do referido contrato podem ser consultados diretamente no Portal da Transparência do CONIMS. Contudo, ressalta-se que as condições e obrigações previstas naquele contrato não são necessariamente as mesmas previstas no presente processo licitatório.

Para o Lote 01, considerando que o fornecimento do enxoval ocorrerá em regime de comodato, entende-se que o enxoval permanecerá de propriedade da empresa contratada, retornando à sua posse ao término do contrato.

Quanto à necessidade de eventuais investimentos por parte da empresa, trata-se de decisão inerente à estratégia e análise da própria licitante, a qual deverá avaliar as exigências previstas no edital e no contrato em comparação com a estrutura e os recursos atualmente disponíveis.

At.te

Mariane Martinello

Assistente em Gestão

Secretaria Municipal de Saúde